

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
CRENCIAMENTO CULTURAL
LEI ALDIR BLANC Nº 14.017
EXTRATO DE DECISÃO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 06/2020 – UGCAC/SECMA
FOMENTO A LITERATURA MARANHENSE

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA** vem através deste, tornar público, o **RESULTADO** das atrações credenciadas no **Edital nº 06/2020-UGCAC/SECMA - FOMENTO A LITERATURA MARANHENSE**, conforme lista a seguir:

| Nº INSCRIÇÃO | AUTORES MARANHENSES CREDENCIADOS |
|---------------------|---|
| ON-998394872 | ADRIANA MARIA |
| ON-393887872 | CLEO ROLIM |
| ON-750740484 | CYNTHIA CARVALHO MARTINS |
| ON-50288687 | FLAVIANA ALVES SANTOS |
| ON-1616672601 | JOSE RIBAMAR EWERTON NETO |
| ON-1863402886 | LUIS CARLOS PINHEIRO |
| ON-1322414612 | LUÍS LIMA |
| ON-1841695723 | MARCELO CHECHE GALVES |
| ON-1300114593 | MÁRCIA MONTENEGRO |
| ON-1257913867 | MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES |
| ON-1173503140 | MARIA DO SOCORRO MENEZES |
| ON-1430013460 | MAURO CEZAR VIEIRA |
| ON-1061436813 | PRISCILLA ABREU TRINDADE |
| ON-323707999 | REGILANE BARBOSA MACENO |
| ON-272052244 | SOHAN JNONA |
| ON-1136482409 | UBIRATEN DE JESUS |
| ON-1948482050 | VICTOR AZULAY LEITE |
| ON-1720481647 | WILSON MARQUES |

As inscrições não credenciadas, ou seja, que não se encontram na lista acima, terão prazo de 7 (sete) dias úteis para recorrer desta decisão, através do site <http://recurso.mapeamento.cultura.ma.gov.br>.

Através do link acima, a atração inscrita no Edital poderá consultar o motivo da sua inabilitação, dar entrada no seu recurso, anexar a justificativa solicitada, e acompanhar o andamento e resultado da sua solicitação.

Será aceito apenas 1 (um) recurso por inscrição.

As dúvidas e demais sugestões podem ser enviadas aos canais oficiais de comunicação desta Secretaria de Estado da Cultura – SECMA.

São Luís, de 17 novembro de 2020.

ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA
 Secretário de Estado da Cultura do Maranhão

CAROLINA SPOTTI GONÇALVES
 Gestora de Credenciamento Artístico e Cultural